



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 05/2024

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2024.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar no Calendário Acadêmico 2024, no dia 12 de julho, o termo Prova de Suficiência para Aproveitamento de Estudos Extraordinários.

Art. 2.º Alterar no Calendário Acadêmico 2024, a Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Educação Física - Bacharelado, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão Comercial, Pedagogia, Processos Gerenciais e Psicologia para o dia 8 de março de 2024.

Art. 3.º Alterar no Calendário Acadêmico 2024, a Outorga de Grau dos Cursos de Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Letras - Inglês para o dia 15 de março de 2024.

Art. 4.º Inserir no Calendário Acadêmico 2024, no dia 20 de novembro, o feriado nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 5.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2023, de 6/9/2023.

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de janeiro de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

Publicada na UNIFEBE em 31 de janeiro de 2024.